



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.986, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.194/2021, em 31 de maio de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 21 de junho de 2021, a jornada de trabalho do servidor JEAN ROQUE, portador do RG nº 13.503.473, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica, para 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo